

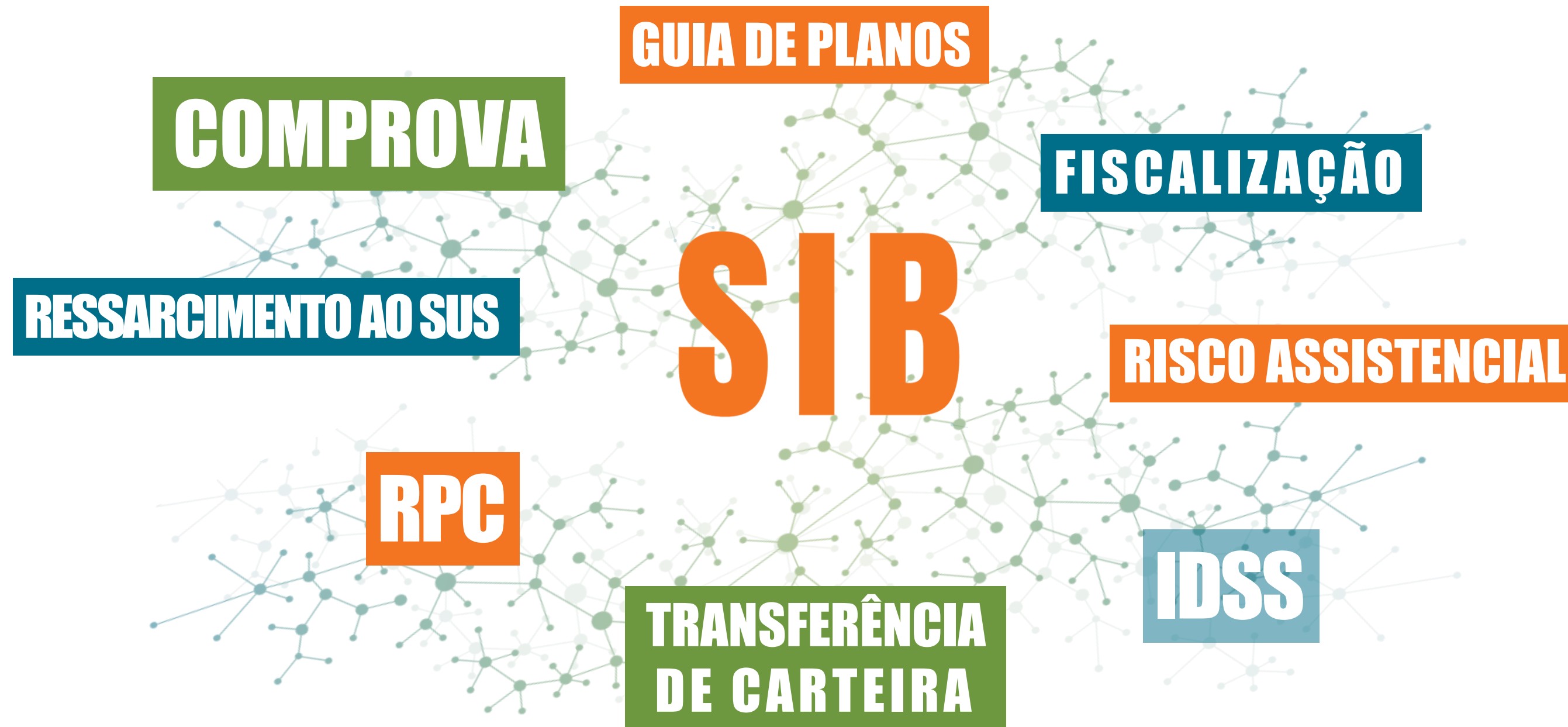
Projeto de Aprimoramento do Sistema de Informação de Beneficiários - SIB/ANS – “NOVO SIB”

Mirella Amorim

**Coordenadora de Gestão de Informação de Beneficiários
COGIB/GPIND/DIDES**

27ª REUNIÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE REGULAMENTAÇÃO ANS E 7º WORKSHOP DE CADASTRO
Unimed do Estado do Paraná
27 de setembro de 2024 – Curitiba - PR

O SIB é um sistema que se relaciona com diversos processos da ANS



Quais problemas o Novo SIB visa resolver

Dificuldade de identificação unívoca do beneficiário e de sua trajetória na saúde suplementar, juntamente com o tempo inadequado para responder requisições das operadoras e o desconhecimento dos detalhes contratuais estabelecidos com seus beneficiários.

Através de soluções capazes de

Simplificar, racionalizar e agilizar o processo de aquisição de informações relativas a beneficiários de plano privado de assistência à saúde, aumentando o controle, a qualidade e o nível de detalhes das informações contratuais necessárias para as funções da ANS.

Quais problemas o Novo SIB visa resolver

Dificuldade de identificação unívoca do beneficiário e de sua trajetória na saúde suplementar, juntamente com o tempo inadequado para responder requisições das operadoras e o desconhecimento dos detalhes contratuais estabelecidos com seus beneficiários.

Através de soluções capazes de

Simplificar, racionalizar e agilizar o processo de aquisição de informações relativas a beneficiários de plano privado de assistência à saúde, aumentando o controle, a qualidade e o nível de detalhes das informações contratuais necessárias para as funções da ANS.

O “Novo SIB” trará uma série de mudanças e benefícios para a regulação e para as operadoras.

No entanto, para a transição é fundamental que o Cadastro de Beneficiários da operadora na ANS esteja atualizado e correto.

O que irá mudar?

Tecnologia

Envio mensal dos arquivos (formato xml) X **Arquitetura SOA** (Arquitetura Orientada a Serviço)

Disponibilização de **Interface Gráfica Web** para envio e manutenção *on line* de dados

Lógica

Orientada por vínculos X Orientada por indivíduo

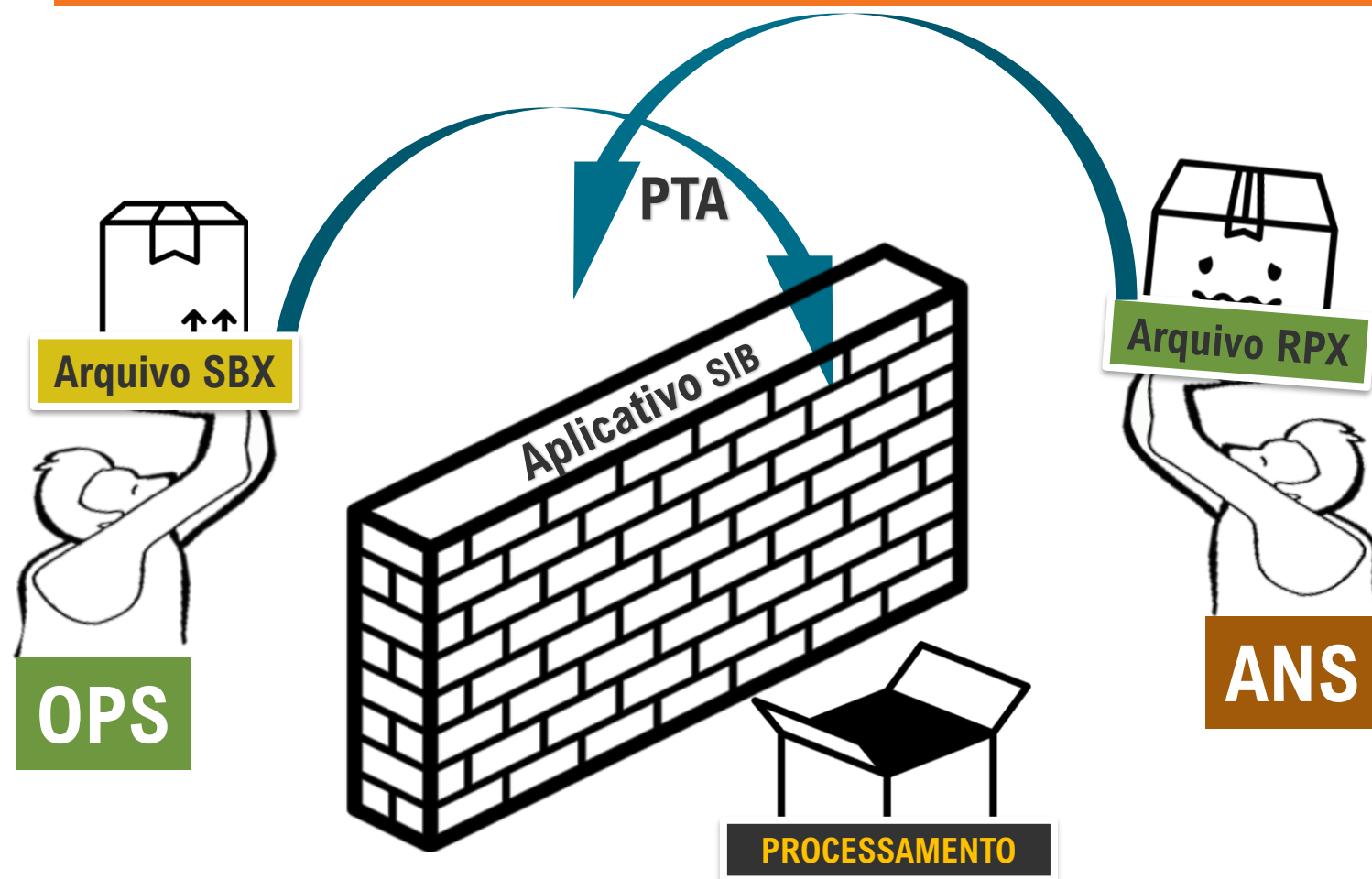
Simplificação das informações obrigatórias

Para identificação de beneficiário será necessário informar apenas CPF e data de nascimento.

Informação contratual como chave para o cadastro dos indivíduos

ENVIO DE INFORMAÇÕES NOVO SIB – Mudança de Tecnologia

ATUAL: Envio mensal dos arquivos (formato xml)



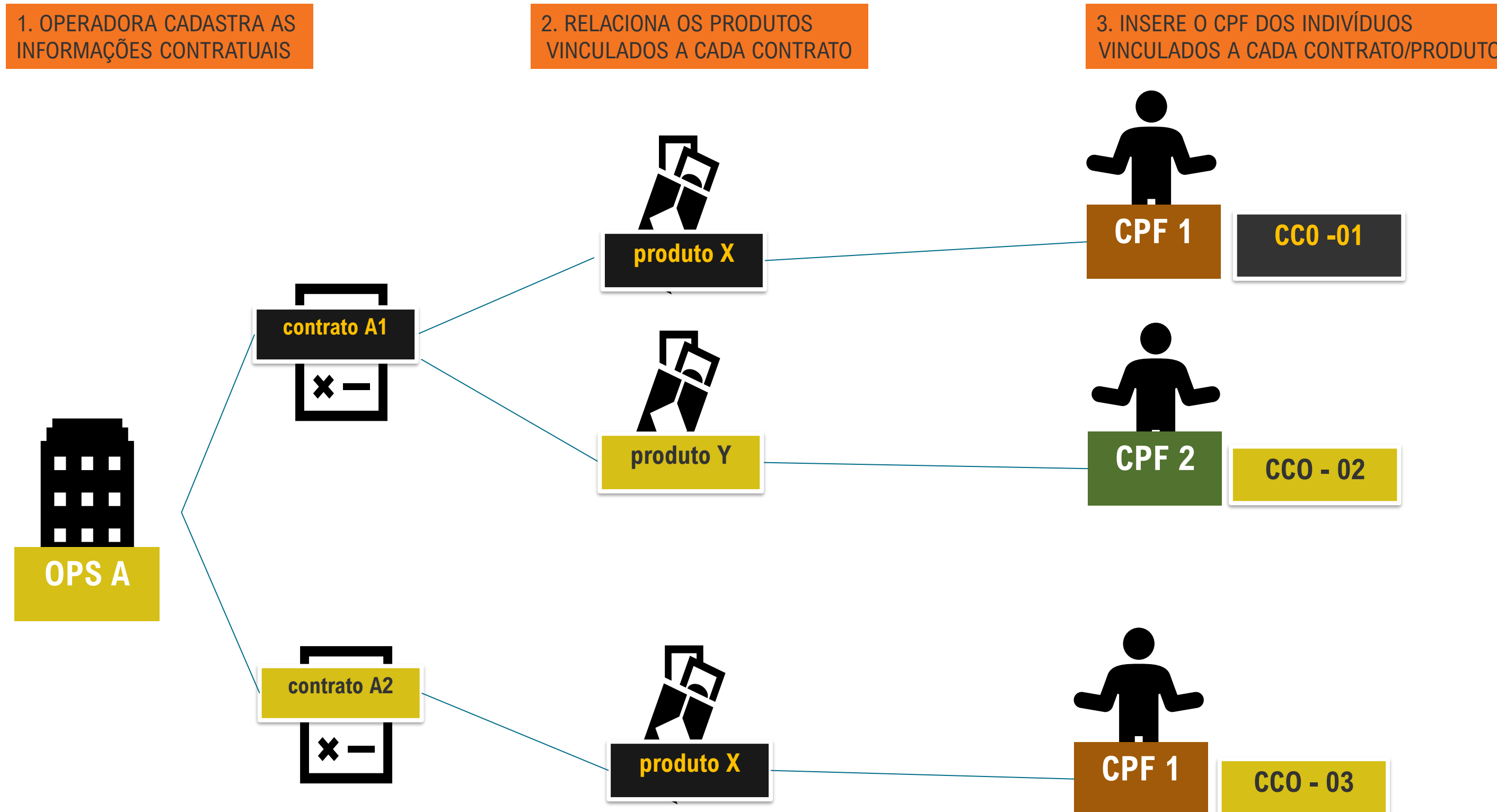
- ✓ As atualizações feitas pelas OPS só são refletidas após o Ciclo de Processamento
- ✓ Rotina de preparação, envio e conferência de arquivos XML com grande volume de dados.
- ✓ Arquivo SBX: arquivo criado pela operadora e carregado em aplicativo fornecido pela ANS para envio, via PTA; Arquivo RPX: arquivo gerado após o processamento do SBX, devolvido à operadora em até 5 dias, contendo o registro geral do processamento;

NOVO SIB: Arquitetura Orientada a Serviço



- ✓ Atualizações poderão ser refletidas em tempo real (Guia de Planos, evolução de beneficiários, e etc.).
- ✓ Possibilitará à operadora transmitir e corrigir as informações online sem sair de seu fluxo de trabalho normal.
- ✓ Proporcionará interoperabilidade entre sistemas de uma mesma entidade ou de diferentes entidades de forma ágil e “fácil”.
- ✓ Propiciará melhor controle da integridade das informações recebidas, simplificando os processos de aquisição dessas informações.
- ✓ Poderá ser abastecido diretamente pelas operadoras.
- ✓ Tecnologia já conhecida pelas operadoras (e-protocolo).

A informação contratual é chave para o cadastro dos vínculos



ATUAL

CNPJ/CAEPF/CEI DO CONTRATANTE informação coletada no âmbito do vínculo com as datas de primeira contratação e datas das mudanças contratuais.

NOVO SIB

MÓDULO DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

INFORMAÇÕES GERAIS

- Identificador do contrato na OPS
- Data de início da vigência do contrato
- Data de aniversário do contrato
- Contrato adaptado? (data de adaptação)
- Tipo de plano vinculado ao contrato (individual/coletivo)

INFORMAÇÕES DE PRODUTO

- Lista de produtos vinculados ao contrato

INFORMAÇÕES DE ADMINISTRADORA

INFORMAÇÕES DE CONTRATANTE

- Tipo de identificação (cnpj, caepf, cpf)
- Número de identificação

INFORMAÇÕES DE PRODUTO/CONTRATO

- Fator Moderador (tipo de fator, itens, valor/percentual inicial)



**Antes de seguirmos vamos abordar um pouco
a Campanha de Qualidade Cadastral e da
importância do envio correto de dados e a
preparação para o Novo SIB**



SIB

Sistema de Informação de Beneficiários

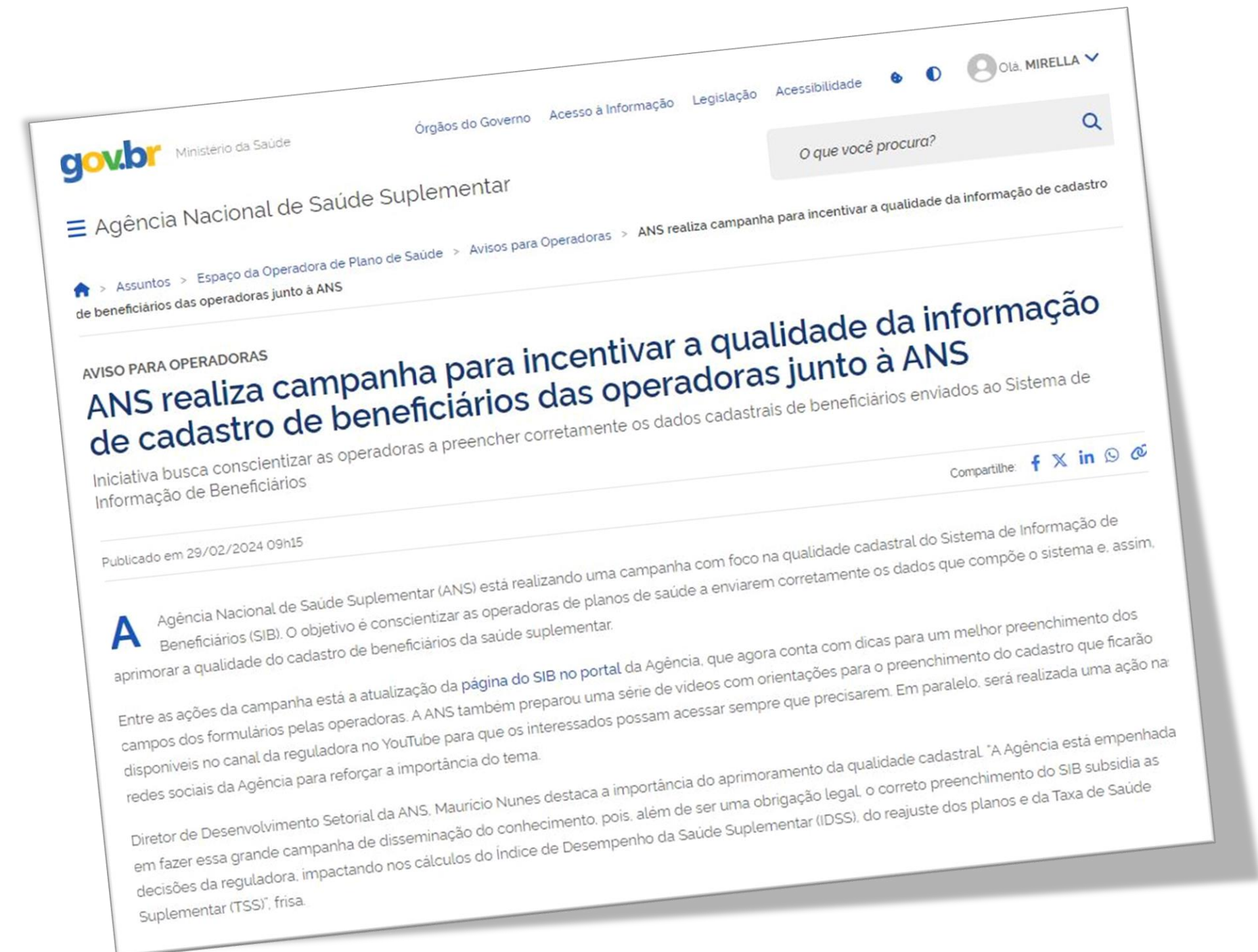


Ações da Campanha de Qualidade Cadastral do SIB

A Campanha de Qualidade Cadastral do SIB lançada em 29 de fevereiro de 2024 é um chamamento geral para incentivar as operadoras a preencher corretamente os dados cadastrais de beneficiários enviados ao Sistema de Informação de Beneficiários

AÇÕES DA CAMPANHA

- Reformulação da área **Qualidade Cadastral** no Portal da ANS.
- Reedição de vídeos com instruções de preenchimento do SIB: [Playlist no Youtube](#)
- Divulgação nas redes sociais e **incentivo à conferência dos dados pelos beneficiários** (COMPROVA).
- Realização do Evento **Campanha de Qualidade Cadastral do SIB**, dia **25 de março às 14h**, ao Vivo – YouTube.



ATENÇÃO: preenchimento do campo EMPRESA CONTRATANTE

Neste campo **deve ser informado o CNPJ da pessoa jurídica que garante a elegibilidade ao beneficiário** por possuir relação empregatícia ou estatutária com a pessoa jurídica contratante do plano privado de assistência a saúde.

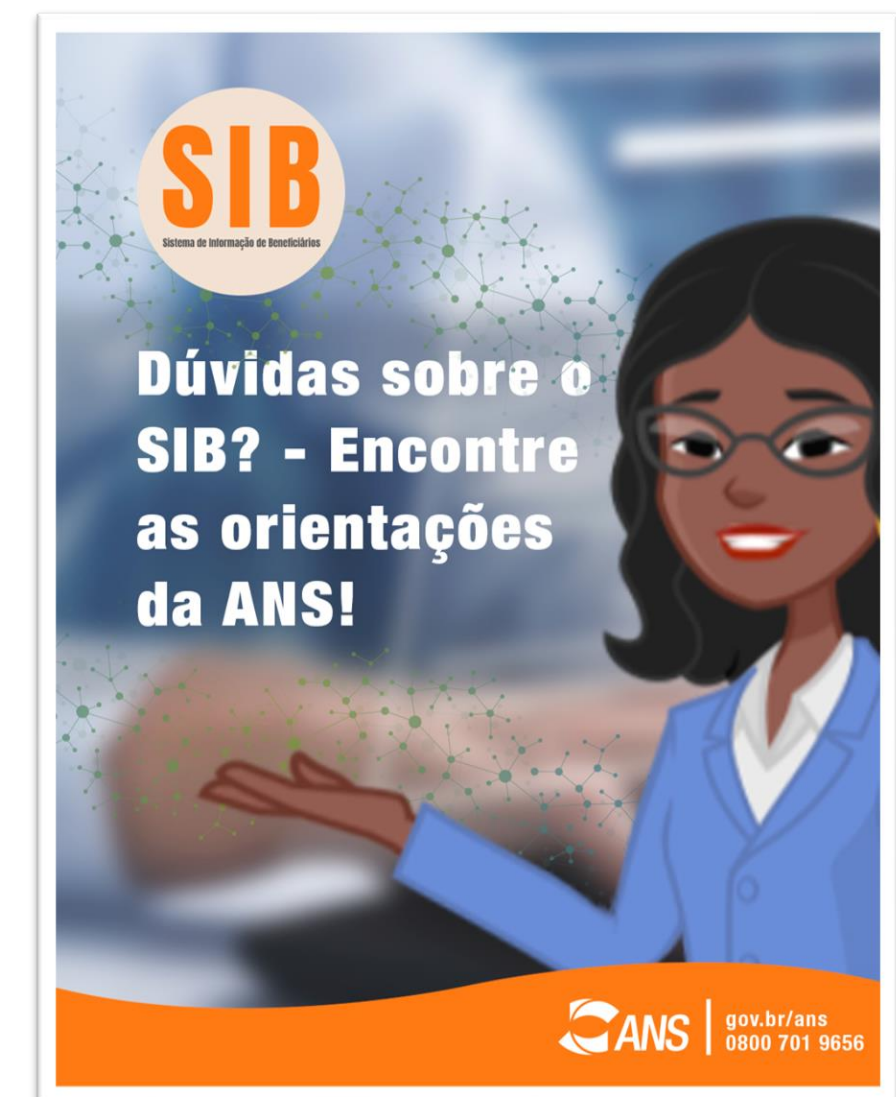
Só se admite que o campo “CNPJ da Empresa Contratante” esteja preenchido com o CNPJ da Administradora de Benefícios ou da própria Operadora de Plano de Saúde quando estas figurarem como contratante do plano de saúde para seus empregados.

<https://www.gov.br/ans/pt-br/campo-cnpj-caepf>

PREENCHIMENTO DO CAMPO CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE

Contratante	nº registros ativos	nº operadoras
Administradora de benefícios	2.071.041	258
Operadoras	4.313.443	769
CEI (deveria ter sido alterado até 2020)	32.831	175

SIB: 02/2024



ATENÇÃO: flexibilização da crítica para CAMPO PLANO

A partir de 06/12, as **críticas 1009 e 0911** do SIB foram adequadas para **permitir o preenchimento da informação do plano por meio de procedimento de retificação**. A medida é válida nos casos em que o cadastro do beneficiário foi transferido de forma automática sem a informação do plano SCPA/RPS da operadora cedente para a operadora adquirente.

Essas críticas têm por finalidade não permitir a alteração do campo plano em vínculos de beneficiários incluídos pela ANS no cadastro da operadora adquirente por transferência de carteira, como forma de preservar as informações das condições vigentes dos contratos adquiridos pelos beneficiários. Porém, quando a operadora cedente não executava o preenchimento do campo previamente à realização da transferência, a operadora adquirente ficava impedida de corrigir a informação. Essa foi a questão ajustada pela Agência.

- Incentivo à **conferência pelos beneficiários (COMPROVA)** dos dados informados à ANS pelas operadoras.

Emitir comprovante de dados cadastrais de beneficiários de planos de saúde junto à ANS (COMPROVA)
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-de-dados-cadastrais-do-consumidor-junto-a-ans>

Importante: só são exibidos no relatório do COMPROVA os registros cujo nome e data de nascimento estejam idênticos ao que consta no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal do Brasil.



- Abordagem **individualizada de operadoras** selecionadas pelo monitoramento da qualidade cadastral.

- ✓ Publicação Edital de Chamamento das Operadoras de Planos de Saúde para Participação no Projeto de Aprimoramento do SIB “Novo SIB” – Fase de Testes do Módulo Operadoras (previsto para outubro de 2024)
- ✓ Levantamento de subsídios com as operadoras: Testes do Módulo Operadoras (previsto para novembro a dezembro de 2024)
- ✓ Finalização do desenvolvimento em TI (previsto para 1º semestre de 2025).
- ✓ Análise de Impacto Regulatório para revisão da norma que regulamenta o envio de informações cadastrais de beneficiários e consulta pública.
- ✓ Aprovação de norma na DICOL
- ✓ Implantação do “Novo SIB” (previsto para 2º semestre de 2025)

Equipe da Coordenadoria de Gestão de Informação de Beneficiários COGIB/GPIND/DIDES

Mirella Amorim – *Especialista em Regulação* (Coordenadora)

Maria Clara Schmidt Lyra – *Especialista em Regulação*

Amanda Bencke – *Técnica em Regulação*

Michelle de Melo Martins – *Técnica em Regulação*

Canais de Atendimento

Protocolo eletrônico (SEI) ou SIF – via área logada operadoras

https://www.ans.gov.br/index.php?option=com_acessooperadora&view=login

Dúvidas técnico/operacionais sobre envio de movimentos: **suporte.sib@ans.gov.br**

Obs.: Todo o público que se relaciona com a ANS pode usar o protocolo eletrônico para enviar documentos à Agência

<https://www.gov.br/ans/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/ans-digital-1/usuarios-externos-1/protocolo-eletronico>

Obrigada!



DISQUE ANS
0800 701 9656



Formulário eletrônico
www.gov.br/ans



Atendimento presencial
em Núcleos da ANS



Atendimento exclusivo
para deficientes auditivos
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



[@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)



[ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)

